



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
63/2026**

O Agente de Contratação e Equipe consoante autorização da Autoridade Competente, na qualidade de ordenador da despesa, instruiu por meio do Processo Administrativo nº 3402/2026 - Dispensa de Licitação nº 63/2026, a contratação de empresa autorizada para o fornecimento de peças e lubrificantes para realização da manutenção da garantia de 10.000 km rodados do veículo SPIN LTZ 1.8 de placa VAH-5G57, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação nº 63/2026 está instruído com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a.

RAZÕES DA ESCOLHA

Em atendimento ao Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa: SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.536.641/0002-98, CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, por se tratar na hipótese da Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, por ser o melhor valor ofertado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.536.641/0002-98, no valor global de R\$ 643,95 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), levando-se em consideração os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



acostados aos autos deste processo, atendendo assim ao previsto no Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Verifica-se o atendimento do Art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Informamos que o Processo Administrativo nº 3402/2026 - Dispensa de Licitação nº 63/2026, está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.058/202.

Remeta-se os autos a Procuradoria, para análise e emissão de parecer jurídico.

Santana do Seridó/RN, 08 de outubro de 2026.

Mizael Oliveira de Souza

Mizael Oliveira de Souza

Agente de Contratação

Vitória Régia de Lima

Vitória Régia de Lima

Equipe de Contratação

Ester Gabriela Medeiros do Nascimento.

Ester Gabriela Medeiros do Nascimento

Equipe de Contratação